



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2422

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

LEI N.º 1033/2020, de 13 de Abril de 2020.

SÚMULA – Autoriza o Executivo Municipal a alienar (vender) bens da municipalidade e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal, autorizado a alienar, mediante venda, através de procedimento licitatório, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes móveis:

- a) 01 (UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/ MODELO VW/GOL 1.0 ANO DE FABRICAÇÃO 2005, ANO MODELO 2005, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/ GASOLINA) CAP/POT/CIL 5P/70 CV, PLACA HCC-4681, CHASSI 9BWCA05X25T147223, RENAVAL 00853250421, VALOR MÍNIMO R\$-2.500,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- b) 01 (UM) VEÍCULO PAS/MICROONIBUS, MARCA/MODELO AGRALE/MASCA GRANMINI M, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR A DIESEL COM CAPACIDADE DE 18 PASSAGEIROS, 150CV, PLACA AUI-5855, CHASSI 9BYC22Y1SBC005148 RENAVAL 00340720352, VALOR MÍNIMO R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- c) 01 (UM) VEÍCULO PAS/MICROONIBUS, MARCA/ MODELO FIAT DUCATO MULT JAEDI T, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2016, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR A DIESEL, CAP/POT/CIL 16P/127CV, PLACA BAN-8856, CHASSI 93W245G3RG2154960, RENAVAL 01088267421, VALOR MÍNIMO R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- d) 01 (UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/ MODELO VW/ SANTANA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, ANO MODELO 2004, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR A



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2422

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

ÁLCOOL CAP/POT/CIL 5P/103 CV, PLACA ALY-6472, CHASSI 9BWAC03XX4P006363, RENAVAM 00833497383, VALOR MÍNIMO R\$-2.500,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.

- e) 01 (UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/ MODELO I/CHEVROLET CLASSIC LS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, ANO MODELO 2015, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/ GASOLINA) CAP/POT/CIL 5P/78 CV, PLACA AZF-0371, CHASSI 8AGSU19F0FR138933 RENAVAM 01033081970, VALOR MÍNIMO R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- f) 01 (UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/ MODELO VW/GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, ANO MODELO 2006, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/ GASOLINA) CAP/POT/CIL 5P/72CV, PLACA ANM-8404, CHASSI 9BWCA05W56T094445 RENAVAM 00877471401, VALOR MÍNIMO R\$-4.500,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- g) 01 (UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO CHEVROLET CLASSIC LS, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2012, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) CAP/POT/CIL 5P/78 CV, PLACA AVJ-5081, CHASSI 9BGSU19F0CB296891, RENAVAM 465211062, VALOR MÍNIMO R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- h) 01 (UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO CHEVROLET/ CRUZE LT NB, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2012, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE PRETA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/ GASOLINA) CAP/POT/CIL 5P/144 CV, PLACA AVS-3662, CHASSI 9BGPB69M0CB298032 RENAVAM 00476870887, VALOR MÍNIMO R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- i) 01 (UM) VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO VW/PARATI 1.6 CITY, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, ANO MODELO 2004, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/ GASOLINA) CAP/POT/CIL 5P/100 CV, PLACA ALP-3F75, CHASSI 9BWDB05X54T097594, RENAVAM 00823275477, VALOR MÍNIMO R\$-6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2422

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

- j) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO CHEVROLET/ CLASSIC LS, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2012, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) CAP/POT/CIL 5P/ 78CV, PLACA AVI-6276 CHASSI 9BGSU19F0CB262890, RENAVAL 462874095, VALOR MÍNIMO R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- k) 01 (UM) VEÍCULO PAS/ONIBUS, MARCA/ MODELO M. BENZ/LPO 1113 ANO DE FABRICAÇÃO 1982, ANO MODELO 1982, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR DIESEL, CAP/POT/CIL 49P/147 CV, PLACA BXC-9624 CHASSI 34405811588426, RENAVAL 385798458, VALOR MÍNIMO R\$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- l) 01 (UM) VEÍCULO PAS/ONIBUS, MARCA/MODELO, M.BENZ/MASC GRANMINI O, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 ANO MODELO 2009, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE AMARELA, MOTOR A DIESEL, CAP/POT/CIL 31P/115 CV, PLACA ARH-8308, CHASSI 9BM6882729B650467, RENAVAL 00143784480, VALOR MÍNIMO R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- m) 01 (UMA) MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO 12 B, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2008, Nº SÉRIE N8AE10640. VALOR MÍNIMO R\$-70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

Art. 2º - O valor dos bens a serem alienados pela Municipalidade foi avaliado pela Comissão de Avaliação designada pela **PORTARIA N.º 2447, de 21 de Março de 2019**, sendo que os referidos valores mínimos a serem propostos pelos interessados estão especificados na descrição dos veículos e maquinas pesadas constante acima.

Parágrafo único. As demais condições serão estipuladas em Edital de Licitação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficará a cargo do comprador.

Parágrafo único - As multas, licenciamento e seguro obrigatório dos



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2422

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

veículos, serão todos quitados até a data do leilão e após esta data fica de responsabilidade do arrematante.

Art. 4º. As receitas provenientes da venda dos bens móveis serão depositadas em Conta corrente específicas na agência de Jardim Alegre, Banco do Brasil, denominada Alienação de Bens em nome da Prefeitura do Município de Lidianópolis e Fundo Municipal de Saúde de Lidianópolis.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, TREZE DIAS DO MESMO DE ABRIL DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2422

Lidianópolis, Terça-Feira, 14 de Abril de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do **dia**, 04/05/2020 na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando a **TOMADA DE PREÇOS para construção de garagem para equipamento com execução de serviços de: serviços preliminares, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estrutura de concreto, estrutura metálica, alvenarias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentação e calçamento, limpeza da obra, para o Município de Lidianópolis, sendo executado no prazo de 08(oito) meses.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 04/05/2020, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E-mail: licitacaolidianopolis2015@gmail.com ou licitacaolidianopolis2015@hotmail.com. Valor total: R\$ 432.965,64 (quatrocentos trinta dois mil, novecentos sessenta cinco reais e sessenta quatro centavos).

Lidianópolis, 14 de abril de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 2.688, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr^a. **KELY CRISTINE FERRO SPINASSI** matrícula 200537, lotada no cargo de **OFICIAL FINANCEIRO**, a serem gozadas a partir do dia 13/04/2020 a 12/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 e 2017/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL